DECRETO N° 008/2024

PRAIA NORTE – TO, 13 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a Contratação de uma Bandas/Artistas para a realização de um show do dia do Evangélico/2024 no município de Praia Norte/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Contratação de Bandas/Artistas para a realização de um show do dia do Evangélico/2024 no município de Praia Norte/TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço estar de acordo com mercado por ser uma INEXIGIBILIDADE;

RESOLVE:

Art.1º - RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/22, para a Contratação de Bandas/Artistas para a realização de um show do dia do Evangélico/2024 no município de Praia Norte/TO, através da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 27.673.878/0001-44, com sede na QUADRA ACSO 1, Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº, CONJ 01; LOTE 41 A; SALA 1208; ANDAR 12; EDIF JK Business Center, CEP: 77.015-012 – Plano Diretor Sul, Palmas/TO, com valor total de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais).

Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 13 dias do mês de março de 2024.

Ho-Che-Min Silva de Araújo Prefeito Municipal